Comunicação Interna

Nº. 020/2018	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: 23/02/2018
PARA: Vereador (a) Ireuda Silva	
ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro	

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-572/2017**, que "**Denomina Travessa São Raimundo, um logradouro público desta cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **São Raimundo** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 07/2018 - GABVP

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 063/2017 - DIREL de 01 de dezembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 572/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito
Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

Em 17/01/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

Nº 1518/2017

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 15/12/2017

10:52 Cristiane Santos
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

À Gerência de Cadastro Técnico – CIN,

Para análise e disposições pertinentes.

Em 15.12.2017

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

Ao Técnico Sérgio Pinto
Para análise. Em 15.12.17
Elbo Veiga
gerência de Cadastro técnico

Em tempo, retorno-o.
Elbo Veiga
gerência de Cadastro técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SEDUR

f. 07

22/12/2017

Travessa São Raimundo

Problema: OK

Cód. Log.:	Cód. Dígito:	Hierarquia:	Agrupamento:
13324	13324-8	VL	

Tipo:	Título:	Preposição:	Nome Atual do Logradouro (somente o nome):
Travessa	São		Raimundo

ESTADO:	Nome Popular:	Folha de Atlas:	Folha SICAR:	Folha Dino:	Extensão:	Placas Implantadas:	Tipo Numeração
Em Uso		143.313- .	143310	0	59,85	2	MÉTRICA

REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA):	ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI):	SUBDISTRITO (SD):
00 **Nenhuma**	000 **Nenhum**	00 **Nenhum**

Observações:

26/06/2001

Coordenadas Iniciais	Coordenadas Finais	Apontamentos:
X: 568.217,630 Y: 8.569.214,800	X: 568.271,560 Y: 8.569.188,990	Apt1: Apt2:

Logradouro Limite Inicial:	Logradouro Limite Final:
13325 **Rua São Raimundo**	13322 **Rua São Vicente**

NOTAS:

Oficialização

Tipo:	Número:	Data de Publicação:
Lei	5.953	11/jul/2001

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

CEP DESTE LOGRADOURO

CEP	Lote Inicial	Lote Final	Lado	Lote Final	Lote Final	Lote Final
41.615-153			—	ALTO DO COQUEIR		

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do ofício

Nº **1518 / 2017**

Folha nº **08**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 063/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público (Travessa) São Raimundo já fora contemplada como se verifica à folha 07. Em 22/12/2017

Elba Veiga

Gerência de Cadastro Técnico

Ao GABP:

Att: Sr.Bruno Reis

Retornamos o presente, com as informações do nosso Setor competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e considerações.

Em 26 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário